



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 028 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente providências visando atender as diversas necessidades de infraestrutura na Comunidade de São Marcos, sendo que as principais necessidades é à constante falta de água nas residências da parte mais alta, ausência de rede elétrica, iluminação pública, drenagem pluvial e calçamento em diversas ruas e becos da comunidade de São Marcos, Marilandia/ES.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois as pessoas que lá residem vêm sofrendo com essas situações há muitos anos a espera que as autoridades responsáveis possam tomar as providências solicitadas, uma vez que a população da referida Comunidade possa viver em condições mais dignas.

PROTOCOLO		Marilândia-ES, 12 de fevereiro de 2019
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1617</u> Fls. <u>164</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>19/02/2019</u>		
		RENATO MENEGHINI
		VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 19/02/2019
PRESIDENTE